



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

**PORTARIA N.º 6.764/2020**  
De 20 de agosto de 2020.

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, a funcionária pública Sra. **ANA MARIA DE CAMARGO JESUS**, portadora do RG. n.º 23.373.746-1, exercendo as funções do cargo de Ajudante Geral. (P.A n.º 4.029/2020).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º 6.747/2020.

Pilar do Sul, 20 de agosto de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Carolina Jennifer da Silva*  
Carolina Jennifer da Silva  
Assistente Administrativo I